



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fis. 09
SW

CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

EXECUÇÃO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

SOORETAMA
Ano 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fia. 09/2019
SO

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Fia. 10
SO

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a execução de reforma da câmara municipal de Sooretama.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Competirá a empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Sooretama através de planilha orçamentária e deste memorial descritivo.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita a fiscalização da obra, minuciosamente justificada. Entende-se por equivalentes os materiais que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Dia. ~~05/02/19~~
SD
Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Dia. 11
SD

desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como: contêiner de almoxarifado e um contêiner contendo sanitário com chuveiro e vestiário (ambos com laudo de descontaminação), poderão ser utilizados no local da obra licitada água, energia elétrica.

Competirá a empresa contratada fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Devem estar presentes na obra, memorial descritivo, projetos, especificações e os diários de obras, impressos e disponíveis para consulta até o término da construção.

A contratada deverá fornecer e instalar 01 (uma) placa de obra, de acordo com o padrão do IOPES.

Deverão ser feitos os lixamentos das pinturas antigas, das paredes da edificação como das grades e portões metálicos existentes, lavagem das telhas e do muro existente (tratamento e conservação), e os materiais retirados/removidos deverão ser entregues ao contratante.

4 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.



Estado de Espírito Santo
Fia. 12
50

~~Câmara Municipal de Sooretama
Estado de Espírito Santo
Fia. 06
50~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

As escavações serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer naquilo que for aplicável, a normas da ABNT atinentes ao assunto.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, reservatórios de água enterrados, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência argila, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, umedecidas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 20 cm de espessura. Importante observar a umidade de compactação do solo, para assentamento uniforme do reaterro.

5 - INFRA / SUPERESTRUTURA

A CONTRATADA deverá fornecer todo o concreto e armaduras para a execução da obra supracitada.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA, por sua resistência e estabilidade. A execução, preparo do concreto, a concretagem, a cura, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura obedecerão ao estipulado pelas normas da ABNT.

Nenhuma concretagem poderá ser executada sem uma minuciosa verificação, por parte da Prefeitura e da CONTRATADA, da perfeita disposição, dimensões, ligações, escoramentos das formas e armaduras correspondentes. A altura do lançamento do concreto não poderá ser superior a 2 (dois) metros. Para evitar a



Estado do Espírito Santo
Fia. 13
500

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fia. 07
50

CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

desagregação do concreto no lançamento, recomenda-se lançar antes uma camada de argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com aproximadamente 5 cm de espessura.

Deve-se evitar vibração da armadura, para que não formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência. Todo o concreto lançado deverá ser vibrado com equipamento adequado de modo a garantir homogeneidade e evitar vazios. Atentar para o cobrimento mínimo da armadura especificado em projeto.

6. FECHAMENTO

Alvenaria de Blocos de concreto estrutural, (14x19x39cm) cheios, com resistência mínima a compressão 15MPa, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, espessuras das juntas 10mm e espessura da parede sem revestimento 14cm; que atendam aos requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, para execução de escada.

Alvenaria de blocos de concreto estrutural, (19x19x39cm) cheios, com resistência mínima a compressão 15MPa, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, espessuras das juntas 10mm e espessura da parede sem revestimento 19cm, que atendam aos requisitos descritos na NBR-6136, com dimensões modulares e padronizados, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis, para correção e reforço do muro existente.

Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento. A espessura máxima das juntas deve ser de 1,5cm; recomenda-se 1,0cm.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

~~Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 08
50~~

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 14
50

7 – TETOS E FORROS

Será feita a recuperação de parte do forro danificada com forro de gesso acabamento tipo liso.

8 – PINTURA

As paredes internas e externas, após serem lixadas de forma que atendam as solicitações da contratante deverão receber pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos com cores a serem definidas junto a fiscalização.

Nas grades e portões, após o lixamento e limpeza total das impurezas serão pintadas com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal.

As portas receberão pintura com verniz brilhante, linha Premium, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, em madeira, a três demãos e na porta que dá acesso ao plenário será pintada com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos.

No muro após os serviços preliminares executados receberá pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos.

E no passeio será aplicada pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos, Linha Premium.

No Hall de entrada rampas e escadas serão aplicadas resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 2005 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 09
S.O.

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fls. 15
S.O.

9 – INSTALAÇÕES HDROSANITÁRIAS

Serão trocadas as torneiras dos banheiros para torneira de lavatório linha anti-vandalismo, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol e da cozinha para torneira de tanque, marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol.

A toailete será adaptada para banheiro PNE visando atender todos os presentes com mobilidade reduzida dando total acessibilidade para seu uso contendo Bacia sifonada com caixa acoplada de louça branca sem abertura frontal para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, inclusive assento poliéster, marca de referência Deca ou equivalente, sem abertura frontal, Lavatório de louça branca com coluna suspensa, linha Vogue Plus Confort para portadores de necessidades especiais, marca de referencia DECA, Celite ou Ideal Standart, inclusive valvula, sifão e engates, Barra de apoio, para lavatório, tres lados, fixa, em aço inox, l= 40x 60cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar e Barra de apoio, para vaso sanitário, dupla, fixa, direita ou esquerda, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar.

10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão trocadas todas as luminárias, interruptores e tomadas da unidade, caso necessário a instalação de Canaleta sistema X da Pial ou equivalente, inclusive conexões e cabos/fios.

No piso do plenário serão colocadas uma tomada para cada mesa totalizando 11 tomadas de piso.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS E EXTERNOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

Execução de Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2" na pampa do plenário.

Execução de Guarda corpo de tubo de ferro galvanizado, diâm. 3" e 2", h=0.8 m inclusive pintura a óleo ou esmalte e Corrimão de tubo de ferro galvanizado diâmetro 3" com chumbadores a cada 1.50m, inclusive pintura a óleo ou esmalte, no Hall de entrada escadas e rampa externa.

Escada tipo marinheiro de tubo de ferro 1" e 3/4", com h=4.20m, para acesso a caixa d'água, inclusive pintura em esmalte sintético, para dar acesso ao pavimento superior.

Execução de bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU.

Deslocamento de estrutura com toldo.

Execução de Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm, para evitar que as águas da chuva que caem do telhado invadam a casa vizinha.

12. EXIGÊNCIAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 - Responsáveis Técnicos:

Deverão ser indicados os seguintes profissionais como responsável técnico para o acompanhamento das obras e/ou serviços objeto desta licitação.

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto devidamente registrados no CREA e/ou CAU.

12.2 Acervo Técnico:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

12.2.1 Qualificação Técnica – Profissional:

O(s) responsável(eis) Técnico(s) pela execução da obra, referidos no item anterior, das Condições Específicas deste edital, deverão dispor de Certidões de Acervo Técnico expedidas pelo CREA e/ou CAU, apensadas dos correspondentes atestados, relativas à execução de obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, observados os serviços de maior relevância técnica, com os quantitativos iguais ou superiores aos dos seguintes serviços correspondentes, em um ou mais atestados:

Engenheiro Civil e/ou Arquiteto:

- PINTURA;
- LUMINARIA DE EMBUTIR;
- COBERTURA NOVA COM TELHAS TIPO CAPA E CANAL;
- LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA;
- GUARDA CORPO;
- CORRIMÃO.

O(s) atestado(s) só será (ao) aceito(s) se o(s) profissional (is) em pauta possuir (em) vínculo empregatício de qualquer forma (Ctps, Contrato de prestação de serviços ou contrato social quando sócio) com o licitante na data da presente licitação.

12.2.2 Qualificação Técnica – Operacional:

A empresa deverá apresentar Certidão (ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) no CREA, que comprove ter o Licitante executado atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para o cumprimento do item anterior o licitante deverá comprovar a execução dos serviços com o seguinte quantitativo mínimo:

- PINTURA; **500 m²**
- LUMINARIA DE EMBUTIR; **15 und**
- COBERTURA NOVA COM TELHAS TIPO CAPA E CANAL; **30 m²**
- LIXAMENTO DE PAREDE COM PINTURA ANTIGA; **500 m²**
- GUARDA CORPO; **6 m**
- CORRIMÃO. **4 m**

Foram considerados todos os itens que excediam o valor de R\$ 6.721,17 (Seis mil, setecentos e vinte e um reais e dezessete centavos) que equivale a 5% do total da obra. Entretanto, além do aspecto financeiro, foram considerados os aspectos técnicos, sendo assim, surgiram itens que não tem grande relevância financeira mas uma complexidade técnica elevada.

Certidão de Registro e Quitação de empresa e do(s) responsável (is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 5.194/66 e Resolução CREA nº 266/79.

Para a empresa vencedora do certame, sediada em outro Estado da Federação, exigir-se-á o visto do CREA-ES, como condição de habilitação da licitante para o certame.



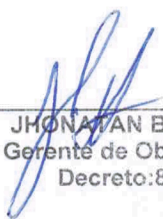
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ: 02.228.038/0001-41

Para cumprimento da qualificação técnica operacional, informamos que a Certidão de Atestado Técnico – CAT apresentada é a do profissional, porém, a empresa executora constante da CAT deverá ser a licitante.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todo entulho proveniente da obra será removido pela contratante;
- Todo o material empregado na obra será de excelente qualidade;
- Quaisquer danos causados aos materiais retirados para posterior reinstalação correrão por conta exclusiva do executor da obra;
- As cotas do projeto e a discriminação da planilha orçamentária e as contidas neste memorial serão seguidas à risca;
- As mãos-de-obra serão especializadas;
- Observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
- Não serão aceitos outros tipos de qualidades, que sejam os especificados neste memorial;
- A obra deverá ser entregue livre de quaisquer resíduos.
- Qualquer divergência entre, planilha, projeto e memorial descritivo deve obrigatoriamente ser comunicado a equipe de fiscalização.

Sooretama, 19 de setembro de 2019.



JHONATAN BROSEGHINI
Gerente de Obras Públicas
Decreto:811/2017